



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

COMUNICAÇÃO INTERNA

Comunicação interna: nº. 1.141/2022

Data: 20/07/2022

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMED

Para: GABINETE

Assunto: Resposta ao Requerimento 030/2022

Venho por meio desta, encaminhar as informações solicitadas por meio do Requerimento 030/2022 da Câmara Municipal de Tamarana sobre pagamento e fiscalização do transporte escolar.

Para tal, segue as perguntas realizadas e suas respostas:

a) Quem é o fiscal responsável pela fiscalização e autorização para pagamento da empresa?

Os fiscais de contrato responsáveis pela fiscalização das ações referentes ao transporte escolar são o coordenador de transporte, Marcos Paulo Cecílio e a assessora pedagógica Sandra Alves de Melo Oliveira, no entanto, a autorização de pagamento sempre é feita pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

b) Por qual motivo não está sendo realizado o transporte desta aluna?

O motivo principal pela falta de atendimento de 09 dias letivos do aluno foi o período de chuva, o que acabou desbarrancando um trecho que possui barragem, sendo uma represa do outro lado da estrada que com tanta chuva, acabou transbordando, acarretando em desmoronamento de um pedaço da estrada.

c) Se a empresa não está prestando os serviços contratados, quais as medidas que a Prefeitura vai tomar em relação ao caso citado?

A Secretaria Municipal de Educação entrou em contato com a empresa informando que seriam descontados o percurso que compreende 7,6km diários deste aluno, totalizando 68,4km que deixaram de ser prestados conforme o contrato.

Entramos também em contato com a Secretaria de Obras para analisar a situação e tomar as devidas providências.

Certo de sua atenção.



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

A handwritten signature in blue ink that appears to read "Rafael Nascimento da Silva".

Rafael Nascimento da Silva

Secretário da Educação, Cultura e Esportes.

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021